



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
GABINETE DO PREFEITO**

LEI Nº 5.531 /2026.

Vereador Autor: Alan Mansur.

Denomina Rua Azusa a antiga Rua Ísis Maria Borges e dá outras providências.

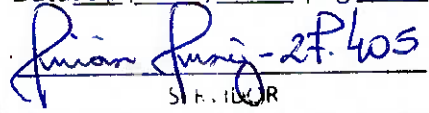
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAÉ, Estado do Rio de Janeiro, Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada RUA AZUSA, antiga Rua Ísis Maria Borges, que se inicia na Av. Alfredo Lyrio, no Bairro Campo D'Oeste.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor da data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, em 25 de maio de 2026.


**WELBERTH PORTO DE REZENDE
PREFEITO**

Publicação	DOM
Edição N.º	1.453 - ANO VII
Data	26/05/2026 pag 01
	 S. F. ILU. RJ